



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 220/2022.

São Luís/MA, abril de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos PAs-3641/2021 e 3947/2014,

CONSIDERANDO a necessidade da adequação de lotação de servidores nas diversas unidades do Tribunal, com equalização da distribuição da força de trabalho, conforme as necessidades;

CONSIDERANDO os critérios que definem o quantitativo de lotação de servidores nas diversas Varas do Trabalho;

CONSIDERANDO a situação excepcional em que se deu a lotação inicial dos servidores nomeados no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, decorrentes de aproveitamento de candidatos que foram aprovados em concurso do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que vinculou as referidas lotações ao edital do mencionado concurso, ensejando lotações de servidores em localidades onde não havia déficit de servidores;

CONSIDERANDO, por outro lado, que outras unidades jurisdicionais continuaram com carência de força de trabalho;

CONSIDERANDO, ainda, situações em que há necessidade de qualificação específica de servidor a ser removido,

R E S O L V E

01. Tornar sem efeito a designação da servidora EMANUELLE SOUSA E SILVA RIBEIRO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, B-6, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 2003, para prestar auxílio remoto à 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz; removê-la, a pedido, da Vara do Trabalho de Pedreiras, para ter exercício na Vara do Trabalho de Chapadinha;



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão
Contatos:(98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

02. Conceder-lhe o prazo de 10 (dez) dias de trânsito, no período de 27/04/2022 a 06/05/2022, nos termos do artigo 18 da Lei 8.112/90.

Esta portaria produzirá efeitos a contar de 27/04/2022.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO (Lei 11.419/2006)
EM 27/04/2022 09:36:20 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: FEB4FF4D90.84F70796FA.258F7EACC6.A607BD70B4